

PORTARIA N. ° 035/2020

Do Reitor

Da UNIVERSIDADE LA SALLE – UNILASALLE CANOAS

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017 da CAPES, que regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *ad nutum rectoris*:

Mestrado e Doutorado em Educação

Cleber Gibon Ratto– Docente Permanente do Programa

Dirléia Fanfa Sarmento– Docente Permanente do Programa

Douglas Vaz –Discente do Programa

Idio Fridolino Altmann – Discente do Programa

Vera Lúcia Felicetti– Coordenadora do PPG

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da CAPES/PROSUC, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados com as bolsas e auxílios para pagamentos de taxas escolares na Unilasalle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 085/2018, e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Canoas - RS, 09 de março de 2020.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor